



LEI ORDINÁRIA Nº 671

de 11 de fevereiro de 1992

"Dispõe sobre reajuste de vencimento de Funcionários da Câmara Municipal de Coxim, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/02/1992

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 671/1992 - 11 de fevereiro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em